PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida 14 de Setembro nº 887 – CNPJ nº 27.744.143/0001-64

PORTARIA Nº 0183/2023 - DE 04/04/2023

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA EM 04/04/2023
Responsável

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **CLAUDIANA PINTO BATISTA,** ocupante da função pública de Servente, matrícula 9324, uma gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 60-A, alínea "a" da Lei Complementar nº 031/2011, de 12 de julho de 2017 e memorando nº 111/SEME/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Edimilson Santo Eliziario

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

KELLY CHRISTINA PATROCINIO
Secretária Municipal de Administração